



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS (GEOQUÍMICA)

ATA DA 341ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS (GEOQUÍMICA) REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2024

1 Ao décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e trinta minutos,
2 reuniu-se o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica) em sessão
3 híbrida, presidido pelo professor Marcelo Corrêa Bernardes, com a presença dos professores:
4 Carla Regina Alves Carvalho, Carla Semiramis, Cátia Fernandes Barbosa, Edison Dausacker
5 Bidone, Igor Martins Venancio Padilha de Oliveira, Gabriel Nuto Nóbrega, Humberto Marotta
6 Ribeiro, Julio Cesar de Faria Alvim Wasserman, Kita Macario, Nicolás Misailidis Strikis, Orangel
7 Aguilera Socorro, Renato Campello Cordeiro, Wilson Thadeu Valle Machado e os representantes
8 discentes: Camila Leão Roland (D), Ellen Calmon (M), Maria Júlia Castro (M) e Marcos Felipe
9 da Costa Silva (M). **Faltas justificadas:** Diogo de Jesus Medeiros, Emmanoel Vieira da Silva
10 Filho, Inácio Pestana, Renato de Aragão Rodrigues e Valquíria M. C. Aguiar. **Faltas não**
11 **justificadas:** Alex Prast, Luciane Moreira e Wellington Kiffer. **INFORME. Esclarecimentos**
12 **sobre a CHAMADA FAPERJ N° 03/2024 – PROGRAMA BOLSA MESTRADO E**
13 **DOUTORADO NOTA 10 – 2024.** O professor Marcelo iniciou a reunião fazendo um breve
14 histórico sobre o Edital FAPERJ, explicando que o Edital é aberto duas vezes ao ano, mas o
15 Programa só pode se inscrever uma vez. O prof. Marcelo trouxe para o colegiado na última
16 reunião, em fevereiro, a chamada FAPERJ/2024.1 para que os alunos pudessem se inscrever para
17 pleitear cotas de bolsas. O item foi aprovado na última reunião e ao final do processo seletivo, o
18 resultado deverá constar em ata de colegiado. Após a última reunião de colegiado, o professor
19 Júlio solicitou à coordenação a inclusão de pauta para que o colegiado votasse a atribuição de
20 bolsa para a aluna Tácila Oliveira Pinto de Freitas, selecionada no Edital 2023.2. O prof. Marcelo
21 explicou que não seria possível, pois o resultado do processo seletivo da FAPERJ 2024.1 deve ter
22 suas etapas registradas em Ata através de uma Comissão, o que não é possível fazer com fatos
23 realizados no ano passado, durante a coordenação do prof. Nicolás. O prof. Marcelo esclareceu
24 que a questão da aluna ocorreu em agosto do ano passado e que ela deveria ter procurado a
25 coordenação na época, e que em dezembro o prof. Emmanoel explicou para a aluna que não seria
26 possível ocorrer a aplicação da bolsa por um equívoco do ex-coordenador, já que o Programa só
27 poderia submeter proposta uma vez por ano. O prof. Marcelo ainda esclareceu que a aluna está
28 apta para concorrer a bolsa novamente na Chamada 2024.1. **01. SOLICITAÇÃO DO**
29 **PROFESSOR JULIO WASSERMAN.** O prof. Julio solicita ao colegiado a atribuição de bolsa
30 de Doutorado da CHAMADA FAPERJ 2024.1 para aluna Tácila selecionada no Edital 2023.2
31 divulgado e realizado pela Coordenação do Prof. Nicolas Strikis. O prof. Julio informou que
32 chamou a reunião extraordinária em nome da aluna, porque entende que ela tem o direito de se
33 sentir prejudicada pelo ocorrido no ano passado e que o Colegiado deve apresentar uma
34 justificativa pela qual não irá atribuir uma bolsa para a aluna no Edital 2024.1. A prof. Carla
35 Carvalho informou que na ocasião do Edital FAPERJ de agosto de 2023 não houve Ata com o
36 resultado da seleção porque o prof. Nicolás entendeu que não poderia aplicar a bolsa naquele
37 momento. O processo ocorreu de forma correta, mas não havia possibilidade de implementação,
38 porque não havia bolsa naquele momento. O prof. Nicolás esclareceu que não foi possível a
39 implementação da bolsa do Edital 2023.2, porque a FAPERJ entendeu que as bolsas atribuídas ao
40 Programa já haviam sido implementadas no primeiro edital do ano e que quando tomou ciência,
41 comunicou informalmente aos orientadores e aos professores Emmanoel e Igor. O prof. Julio
42 afirmou que nem ele e nem a aluna foram informados oficialmente e isso deveria ter sido feito
43 pela Coordenação na época. O prof. Wilson afirmou que o ocorrido foi um problema excepcional,
44 mas que a aluna e o orientador deveriam ter sido comunicados oficialmente. A prof. Cátia

45 esclareceu que a aluna poderia concorrer novamente ao Edital de 2024.1 e que o Edital de seleção
46 do meio do ano passado não teve validade, pois já haviam sido implementadas as bolsas da Faperj
47 no início do ano para o Programa. O prof. Nicolás explicou que a FAPERJ deveria ter comunicado
48 oficialmente à aluna, pois toda a comunicação é feita pela agência de fomento para o aluno e
49 orientador, sendo a Comissão de seleção responsável por realizar o processo seletivo, mas entende
50 que a Comissão poderia ter reforçado a comunicação com os envolvidos. O prof. Julio afirmou
51 que a aluna tem o direito de concorrer a bolsa novamente e reforçou que a Coordenação ou a
52 Comissão de seleção deveriam ter informado oficialmente que o Edital 2023.2 não poderia ter
53 sido cumprido na época. Os prof. Nicolás e Marcelo afirmaram que não é possível atribuir uma
54 bolsa sem que a aluna concorra ao Edital deste ano através de processo seletivo e registro atual
55 da documentação necessária de acordo com a Chamada FAPERJ nº 3/2024. O prof. Marcelo
56 esclareceu ainda que recebeu uma orientação da FAPERJ, que ela pode sim concorrer ao Edital
57 2024.1, pois se encontra no 44º mês (entre os 25º e 48º mês) e caso seja aprovada terá a
58 documentação necessária para aplicação. E esclareceu que FAPERJ descreveu que o que poderá
59 acontecer é que ganhará um número menor de bolsas conforme seu ingresso no curso, que nesse
60 caso seriam apenas 4 meses. Uma vez esclarecidas as justificativas solicitadas e nada mais
61 havendo a tratar, foi encerrada a reunião, eu Fabiana Moura Arruda, lavrei a presente ata, que vai
62 datada e assinada por mim, e pelo professor Marcelo Corrêa Bernardes, coordenador e presidente
63 do colegiado. Niterói, Rio de Janeiro, 15 de março de 2024.

64

65

Fabiana Moura Arruda

66

Fabiana Moura Arruda

67

Marcelo Corrêa Bernardes
Marcelo Corrêa Bernardes
Coordenador